



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0178/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** os advogados **André Freire Silva, OAB/BA nº. 32.129, Igor Carneiro Mascarenhas, OAB/BA nº. 53.388, Gabriele dos Santos Oliveira, OAB/BA nº. 63.627 e Ramom Moura Ribeiro, OAB/BA nº. 26.532.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador -BA, 06 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA